

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROJETO SOPA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.105.376/0001-40, com sede na Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91 residente e domiciliada nesta cidade, e a Empresa **ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME - ROCLAR REVENDA**, Rodovia BR 408, S/N – Km 86 – Lote 03 – Engenho São Bernardo - Paudalho/PE, inscrita no CNPJ Nº 11.319.817/0001-43, por seu representante legal o Sr. Romark Ponciano Cavalcanti Da Silva, Empresário, cédula de identidade nº 5.964.576, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.314.884-75, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 909, Centro, Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no contrato com vistas ao ACRÉSCIMO DE 25% (POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS, perfazendo um valor total de **R\$ 53.040,00 (Cinquenta e três mil e quarenta reais)**, conforme planilha abaixo e nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (25%)
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), contido em recipiente transportável de aço, com capacidade nominal de 45kg, requisitos e métodos de ensaio de ABNT 71997, inclusive transporte, carga, manutenção e segurança do botijão(cilindros). Vasilhames a base de troca.	UNID	32	R\$ 453,15	R\$ 14.500,80
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 14.500,80

2.2 O valor do contrato após o acréscimo passa de **R\$ 53.040,00 (Cinquenta e três mil e quarenta reais)**, para **R\$ 67.540,80 (Sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, conforme relação abaixo:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Projeto Atividade: 08.244.0807.2957.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

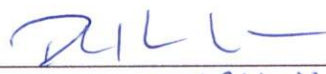
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 30 de Maio de 2022

  
Valquíria Marinho de Barros  
Secretária de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

  
ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME  
Romark Ponciano Cavalcanti Da Silva  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF nº 044.184.364-07

2.   
CPF nº 011.309.684-48